

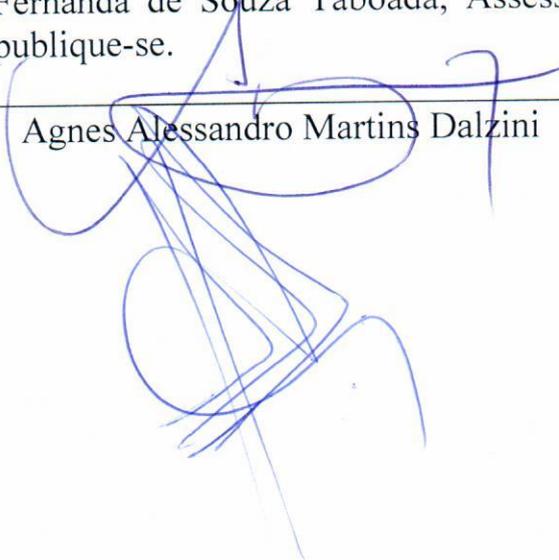


PUBLICADO EM 17/12/16
PCP

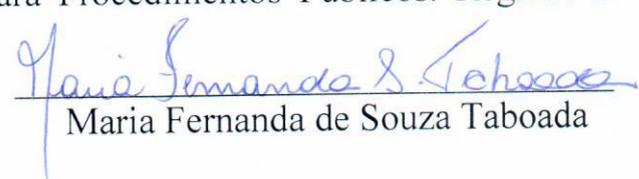
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 48ª SESSÃO DO 02º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2016.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com a presença de todos os Senhores Vereadores que assinaram o livro de presença. Verificado o quórum e não havendo número legal, às dezesseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Roni Medeiros, suspendeu a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Roni Medeiros declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos.” Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário *ad hoc*, Vereador Anderson Juliano, que procedesse a leitura da ata anterior, correspondência e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior esta restou aprovada. Ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura do **EXPEDIENTE**: Indicações nºs.: 04678, 04679 e 04680/16 da Vereadora Gilda Beatriz. Realizada a leitura do expediente, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**. Registre-se que foi justificada a ausência do Vereador Pastor Sebastião, visto que o mesmo encontra-se no Rio de Janeiro resolvendo problemas pessoais. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei GP nº.: 500/16 (CMP 05942/16). O Projeto foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Gilda Beatriz, Maurinho Branco, Pastor Sebastião e Ronaldo Ramos. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, no mesmo dia, às dezesseis horas e cinquenta minutos. Escrevemos, atestamos e assinamos para fazer constar, Agnes Alessandro Martins Dalzini e Maria Fernanda de Souza Taboada, Assessores para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.



Agnes Alessandro Martins Dalzini



Maria Fernanda de Souza Taboada